PORTARIA №. <u>192</u>/2019, DE <u>12</u> DE <u>Morço</u> DE 2019.

"AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 1656 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista Aroldo da Silva Coelho ao realizar o traslado a Palmas da docente Lucilene Gomes da Silva, a fim de representar a Universidade de Gurupi, no Fórum Estadual de Educação durante a I Reunião Ordinária do FEE/TO. Viagem solicitada via CI nº 48/2019 da Reitoria.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item "g", fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor Aroldo da Silva Coelho Matrícula: 1873, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas - TO

Período: 12/03/2019

Objetivo: Realizar o traslado a Palmas da docente Lucilene Gomes da Silva, a fim de representar a Universidade de Gurupi, no Fórum Estadual de Educação durante a I Reunião Ordinária do FEE/TO.

Viagem solicitada via CI nº 48/2019 da Reitoria.

Valor Total: **R\$ 75,00**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 — Diárias — Civil.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 12 dias do mês de de 2019.

FUNDAÇÃO **UNIFG** PUBLICADO NO PLACAR

Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 683/2017

Decreto n°. 683/